



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 389/2018
Em 09 de julho de 2018.

INDICA a doação de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal da cidade de Teixeira de Freitas na forma do anteprojeto em anexo.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a doação de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal da cidade de Teixeira de Freitas na forma do anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A ideia central desta proposição no que diz respeito as dificuldades de aprendizagem causada pela deficiência auditiva é sanar o problema e oferecer qualidade no processo educacional dos alunos matriculados na rede pública municipal.

A deficiência auditiva pode ser classificada em categorias diferentes, podendo ser: perda auditiva leve, moderada, severa e perda auditiva profunda. Após realizar os exames e chegar a um diagnóstico, é essencial buscar por um tratamento adequado feito por especialista. Vale enfatizar, que a deficiência auditiva pode ser tratada, mas infelizmente a audição não pode ser restaurada. Na maioria dos casos, a perda auditiva é tratada com o uso de aparelho.

É cada vez mais comum encontrarmos relatos de professores que apontam a existência de educandos com problemas auditivos, e isso afeta diretamente a capacidade de aprender. É importante lembrar que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são crianças e adolescentes de famílias carentes que não possuem condições financeiras para adquirir um aparelho auditivo. Decorre daí a necessidade de ser feita esta doação.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/07/2018

Kamila
As 11:08h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2018

Em 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal da cidade de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar, através da Secretaria competente, aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal da cidade de Teixeira de Freitas, portadores desta deficiência.

§ 1º A deficiência auditiva deverá ser identificada mediante laudo emitido por médicos da rede pública.

§ 2º Serão beneficiados os alunos, cuja renda familiar mensal seja inferior a dois salários mínimos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios com órgãos públicos em todas as esferas de governo, das administrações direta e indireta e também com unidades privadas para a execução do proposto no caput do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2018

Em 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal da cidade de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A ideia central desta proposição no que diz respeito as dificuldades de aprendizagem causada pela deficiência auditiva é sanar o problema e oferecer qualidade no processo educacional dos alunos matriculados na rede pública municipal.

A deficiência auditiva pode ser classificada em categorias diferentes, podendo ser: perda auditiva leve, moderada, severa e perda auditiva profunda. Após realizar os exames e chegar a um diagnóstico, é essencial buscar por um tratamento adequado feito por especialista. Vale enfatizar, que a deficiência auditiva pode ser tratada, mas infelizmente a audição não pode ser restaurada. Na maioria dos casos, a perda auditiva é tratada com o uso de aparelho.

É cada vez mais comum encontrarmos relatos de professores que apontam a existência de educandos com problemas auditivos, e isso afeta diretamente a capacidade de aprender. É importante lembrar que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são crianças e adolescentes de famílias carentes que não possuem condições financeiras para adquirir um aparelho auditivo. Decorre daí a necessidade de ser feita esta doação.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/07/2018
Ass. H. Kh

INDICAÇÃO Nº 390/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja feito a abertura de um poço artesiano e instalação de um chafariz, para o Residencial Padre José I e II.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada estar fundamentada no anseio da população residente no local citado, que é ter uma água de qualidade para beber, pois sabemos que a água fornecida pela distribuidora de água e saneamento (EMBASA), não apresenta a menor condição de ser usada para esse fim, devido a coloração e o excesso de cloro adicionado á água. Sabemos que uma água de qualidade faz bem a saúde de que a consume.

Pensando no bem-estar das pessoas que moram na localidade supracitada, que faço essa indicação.

Assim sendo senhor Presidente verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido residencial, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja feito a abertura de um poço artesiano e instalação de com chafariz, para o Residencial Padre José I e II.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 391/2017
Em 06 de Julho de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizada, **OBRAS DE LIMPEZA** na rua **MANOEL FÉLIX CORREIA** no bairro castelinho.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, O mato também impera e esta tomando conta das margens das ruas e terrenos vazios, sendo necessária a realização de uma operação de limpeza em toda a comunidade.

Por se tratar de um serviço essencial para o bairro, solicito ao executivo municipal o pronto atendimento e aos nobres pares a aprovação de presente indicação.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação das ruas no bairro supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de julho de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/07/2018

Kantane
Ar 12:17h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 392/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente **para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Governador Raimundo Barbosa e Madre de Deus, situadas no bairro Alto do Tancredo.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações de moradores, motoristas e pedestres, que faz uso das vias supracitado, pois as mesmas encontram se intransitáveis, com muitos buracos, causando transtorno. Em tempo chuvoso a dificuldade é ainda maior, pois junta se os buracos e a lama tornando a passagem por essas ruas impossível. Sabemos que rede de esgoto e pavimentação é de suma importância para nossa cidade.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas Ruas, assim como a justa reivindicação dos moradores, motorista e pedestres, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **Para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Governador Raimundo Barbosa e Madre de Deus, situadas no bairro Alto do Tancredo.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 09/07/2018

Kantun
As 12:20h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/07/2018

Kantaw
Ar 12:43h

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 393 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **recomposição do salário dos técnicos de enfermagem do município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os profissionais que atuam na área da saúde, além de uma carga horária elevada, acumulam mais de um emprego com o intuito de conseguir uma remuneração digna, porém, em muitos dos casos, esse objetivo não é alcançado, e em muitas situações realizam plantões extra, como forma de complementação salarial. A jornada de trabalho desgastante, associada ao estresse pelos deslocamentos entre os diversos locais da prestação dos serviços, compromete irremediavelmente tanto a saúde do profissional quanto a qualidade do atendimento ao paciente. Isso acaba prejudicando a totalidade da população que, a cada dia, tem seu sofrimento aumentado com a deterioração do sistema de saúde do País. Entendemos, assim, que na recomposição salarial será acrescido a um bom desempenho de determinadas atividades e valorização do profissional, na medida em que dará melhores condições de trabalho aos profissionais que, percebendo uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderão exercer o ofício em apenas um estabelecimento. Considerando também que, após anos e anos de estudo de graduação e especialização, ainda necessita estar constantemente se atualizando para bem atender os pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Queremos com essa iniciativa, como já nos referimos acima, não somente valorizar os profissionais, como também contribuir para a melhoria de seu desempenho, sobretudo no que se relaciona com o atendimento à população. Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de julho de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador


Erlita Freitas
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 394 /2018

Em 10 de Julho de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feito a iluminação na Rod. Gov. Mário Covas (BR 101), a partir da Policia Rodoviária Federal á Pianna Construção e Acabamento.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos durante esse período.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Julho de 2018

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/2018
08:40 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 395 /2018
Em 10 de Julho de 2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feito paisagismo na frente e nas laterais do PSF do Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

Com intuito de aumentar a área verde da cidade através do plantio e conservação de espécies vegetais, utilizando matérias primas recicláveis e ecologicamente corretas.

Trazendo assim uma melhoria o microclima da cidade, minimizar os níveis de ruídos produzidos pelo trânsito e pelos transeuntes, proporcionar conforto térmico por meio de sombreamento. Pois temos uma grande carência de áreas verdes na área supracitada.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Julho de 2018

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 07 / 2018
10:08:41 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 396 /2018

Em 09 de julho de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços, junto à **Secretaria competente e Órgãos do Governo do Estado para a regularização fundiária, e concessão de títulos de propriedades rurais no Município Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Para que tenham a garantia do exercício pleno de quem ocupa a terra, se faz necessário a regularização fundiária rural.

Sendo assim, indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços, junto à **Secretaria competente e Órgãos do Governo do Estado para os fins supracitados.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Julho de 2018.



RONALDO ALVES CORDEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 10 / 07 / 2018

às 09:04hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 397/2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretária competente, para que seja construída uma **Escola de Ensino Fundamental no Loteamento Nanuque**.

JUSTIFICATIVA

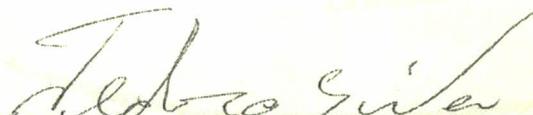
A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

Considerando, pois, a importância que o espaço escolar tem para a formação do indivíduo, é que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Loteamento Nanuque.

Na certeza de poder contar com aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 07 / 2018
03-07-2018



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 398 /2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria competente para que seja feito a **limpeza como, capina, aterro e patrolamento nas ruas do bairro Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores deste bairro, pois as ruas do mesmo se encontra em péssimo estado conservação e de limpeza, facilitando assim a proliferação de todo tipo de insetos, colocando em risco a saúde daqueles moradores. Solicito da Secretaria competente para que seja feita a limpeza aterro e patrolamento das ruas do bairro Colina Verde.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 10 de julho de 2018.

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/2018
às 10:00hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 399 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretária Responsável, para que seja instalado ponto de moto táxi, com a devida construção de cobertura para abrigar os profissionais e trazer melhores condições para o embarques e desembarques dos passageiros, localizado na Av. Mário Augusto Teixeira de Freitas, no nº 120, Cidade Nova, (Loteamento Nanuque), nas imediações da nova sede da 24ª CIRETRAN.**

JUSTIFICATIVA

Para os fins de atender os anseios dos usuários do transporte municipal, na modalidade de moto táxi, notadamente na localidade da **Cidade Nova, antigamente conhecida como Loteamento Nanuque**, venho indicar que seja instalado o ponto e construída uma cobertura para abrigo e proteção dos profissionais e usuários daquele serviço, com a finalidade de proporcionar maior segurança e conforto para estes munícipes, sobretudo por conta da recente instalação da nova sede da 24ª CIRETRAN de Teixeira de Freitas, aumentando consideravelmente o fluxo de pessoas na localidade.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de julho de 2018.

Wildemberg Soares Guerra

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 07 / 2018
às 19:38 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 400 /2018
Em 10 de Julho de 2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feito os serviços de limpeza do canal de esgoto no trecho em que compreende o bairro Ulisses Guimarães e se estende até os Residenciais Padre José I e II e Ramalho.**

JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Ante o exposto, estamos certos de que a realização material solicitada será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, espero o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de julho de 2018



Vereador

José Bernardo Gomes Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 401/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para substituir braços e lâmpadas queimadas nas ruas Monte Belo e Itajubá, localizadas no Bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

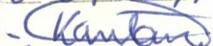
JUSTIFICATIVA

As ruas citadas estão com a maioria das lâmpadas queimadas e os braços dos postes danificados, por isso, essas ruas estão escuras e não apresentam segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham a noite. Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro Luiz Eduardo Magalhães.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de julho de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/2018


As 11:01h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 402/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a limpeza e asfaltar as ruas: Da Fé; Cruz Vermelha; Tomaz Gonzaga e Avenida Panhossi, localizadas no Bairro Jardim Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

Visando facilitar o tráfego de carros e proporcionar maior comodidade aos moradores das ruas: Da Fé; Cruz Vermelha; Tomaz Gonzaga e Avenida Panhossi localizadas no Bairro Jardim Liberdade, vê-se a necessidade de fazer a limpeza e implantar a rede asfáltica.

Diante de fatores essenciais para o conforto dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante à comunidade do bairro Jardim Liberdade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de julho de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 10/07/2018
Kantare
As 11:00



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/2018
Kantave
As 13:06 h.

INDICAÇÃO Nº 403 /2018
Em 10 de julho de 2018.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a iluminação, a limpeza e a sinalização da passarela da Praça Sete de Setembro, bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação e a limpeza da praça são de grande relevância uma vez que objetivam atender, da melhor forma, os anseios dos munícipes, que praticam diariamente atividades físicas e recreativas no período noturno.

O local está notoriamente mal iluminado, os benefícios que um bom planejamento de iluminação pública traz para a população são inúmeros. Além de trazer maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam da praça pública, principalmente, no período noturno.

Da mesma forma, a sinalização, através de pintura, da passarela que a população utiliza para caminhar é muito importante, para evitar acidentes com os veículos que transitam no local.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.



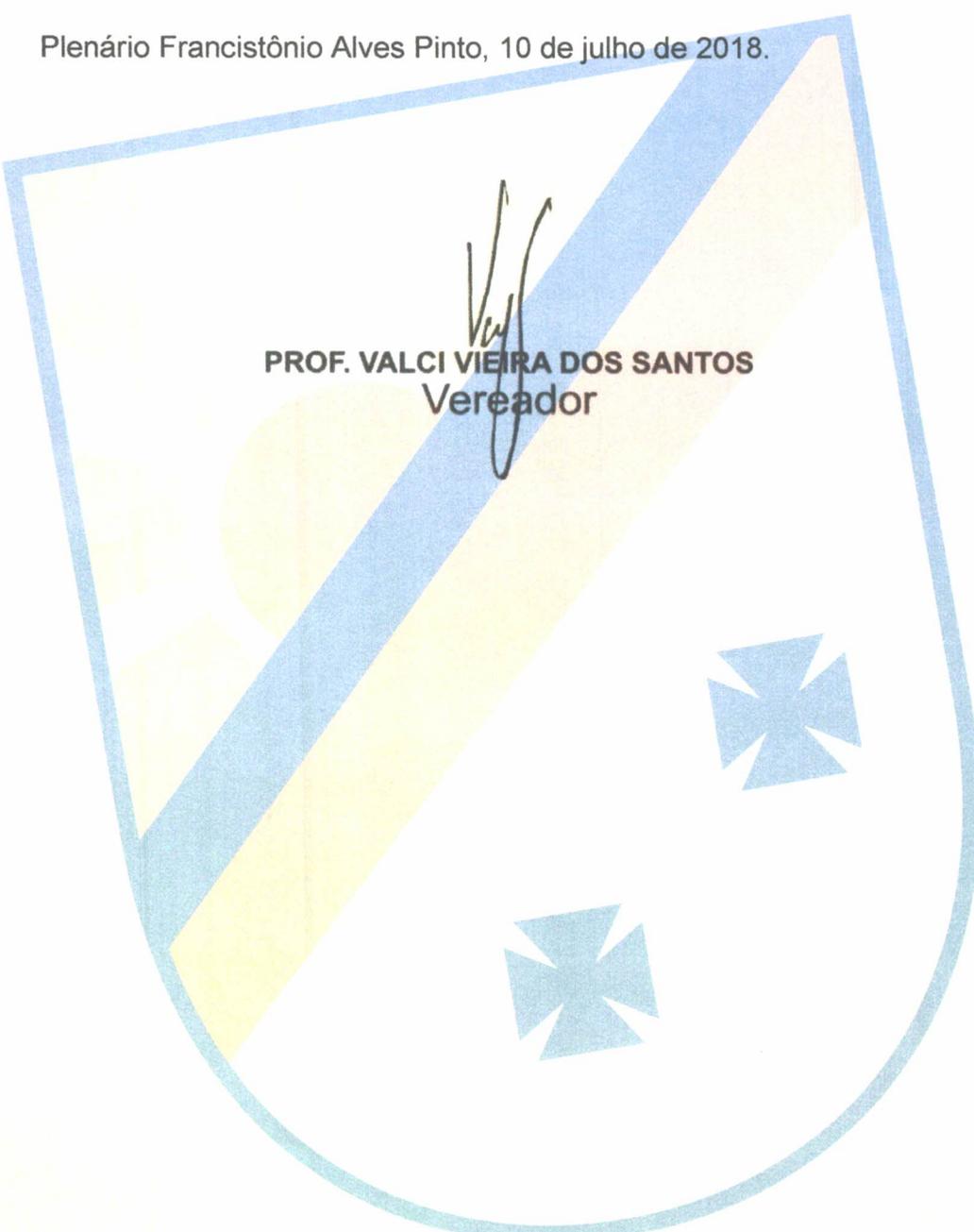
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de julho de 2018.




PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador